



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

PUBLICAÇÃO DA PONTUAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS

1. Pontuação preliminar da pontuação dos candidatos por ordem alfabética:

CRISTIANO CAMARGO VIARO – 8
NAGIELLY CIGANA MELLO – 122
NATHASHA TAYNÁ VALENÇA QUINHONES – 12
THAIS CAMPOS OLEA – 50
WILLIAM ACHILLES RUBIM – 48



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

JUSTIFICATIVA PARA NÃO ACEITAÇÃO DOS TÍTULOS PELA COMISSÃO

1. Candidatos por ordem alfabética e justificativas respectivas:

- NAGIELLY CIGANA MELLO

1. Itens 8 e 9 da primeira página, do formulário anexo III do Edital de abertura, apresentado pela candidata, não atendeu o requisito estabelecido no item da tabela 8.3.5 do Edital de abertura, por não ser possível confirmar a autenticidade do documento.

2. Item 1 da segunda página, do formulário anexo III do Edital de abertura, apresentado pela candidata, atendeu parcialmente a pontuação da tabela 8.3.9 do Edital de abertura. Foi possível identificar três períodos de 12 meses. O quarto período de 12 meses não foi implementado conforme certidão apresentada..

3. Item 2 da segunda página, do formulário anexo III do Edital de abertura, apresentado pela candidata, não atendeu o requisito estabelecido no item da tabela 8.3.10, por não atender o mínimo de doze meses comprovados.

4. Itens 5, da segunda página, do anexo III do Edital de abertura, apresentado pela candidata, foi desconsiderado, em virtude da candidata já ter atendido a pontuação máxima no item da tabela 8.3.11 do Edital de abertura.

- NATHASHA TAYNÁ VALENÇA QUINHONES

1. Itens 5 e 6, do anexo III do Edital de abertura, apresentado pela candidata, foi desconsiderado, devido a candidata já ter atendido a pontuação máxima no item da tabela 8.3.11 do Edital de abertura.

- THAIS CAMPOS OLEA

1. Itens 4 e 5, do formulário anexo III do Edital de abertura, apresentado pela candidata, já foram atendidos por meio do item 3 do mesmo anexo III do Edital de abertura conforme requisito estabelecido no item da tabela 8.3.10 do Edital de abertura. O segundo período de 12 meses não foi implementado até a data desta publicação.

- WILLIAM ACHILLES RUBIM

1. Item 16, do formulário anexo III do Edital de abertura, apresentado pelo candidato, não atendeu o requisito estabelecido no item da tabela 8.3.6 do Edital de abertura, por não ser possível confirmar a autenticidade do documento.

Itaqui-RS 16 de abril de 2025.

Comissão Processo Seletivo Simplificado

Káren Liziane Jardim Wait

Geizo de Souza Ferner

Thiago Virgili Saling



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ